



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 68, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 012/2009 da Comissão Permanente de Convênios **RESOLVE**:

Aprovar a celebração de Acordo de Cooperação Internacional entre a UFGD e a Universidad de Sevilla, visando desenvolver intercâmbio técnico, científico e cultural que tragam benefícios recíprocos.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente